

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



A **Secretaria** tem como **objetivo** planejar, coordenar e executar atividades de prestação de **serviços urbanos** relativos à limpeza pública, praças, parques e jardins, cemitérios, iluminação pública, postura, **transporte** e trânsito.



**ATUALIZADA EM
02/04/2026**

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Órgão Responsável

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Descrição do serviço

O **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** é a autorização expedida pela autoridade municipal para execução de obras de construção, modificação, reforma ou demolição.

Toda e qualquer construção, reforma, ampliação, demolição de iniciativa pública ou privada efetuada no território do Município somente poderá ser executada após exame, aprovação do projeto e concessão de licença de construção pela Prefeitura Municipal.

O **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** poderá ser requerido junto com a solicitação de aprovação do projeto.



Obras e Urbanismo

Público Alvo

1. Cidadãos (pessoa física)
2. Instituições Públicas/Privadas
3. Empresas (pessoa jurídica)

Onde Solicitar:

Presencial: Protocolo físico no setor de protocolo situado na sede da Prefeitura Municipal de Itarana, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00 e das 13:00hs às 16:00hs, Rua Elias Estevão Colnago n° 65, Centro, Itarana/ES.



Requisitos:

- Requerimento Padrão preenchido e assinado pelo proprietário do terreno ou do procurador com a procuração (se for o caso);
- Documento do Proprietário com foto;
- Cópia do CNPJ e Contrato Social, em caso de empresa;
- Documento de posse do imóvel;
- 3 (três) vias do projeto arquitetônico completo, assinadas pelo proprietário e responsável técnico;
- ART ou RRT de elaboração de projeto; ART ou RRT de execução de obras (demolição ou ampliação e reforma).

Processamento do Serviço:

Protocolo > Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos > Setor de Construção e Conservação – Engenharia Civil > análise dos projetos e documentação > Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos > emissão do Alvará de Construção no portal da RFB > assinatura do Secretário > Tributação para emissão de taxa > entrega.

Obs.: Os projetos serão analisados pela equipe técnica. Havendo necessidade de correções nos projetos, o relatório de pendências será encaminhado ao requerente, e de acordo com o retorno do mesmo serão realizadas novas análises.



Tempo de Espera

De acordo com a ordem de chegada (respeitado o atendimento prioritário).

Consulta do Andamento

Presencialmente na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Elias Estevão Colnago, n° 65, Centro, Itarana/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00 e das 13:00hs às 16:00hs, ou pelo telefone (27) 3720-1206, ou e-mail: smtosu@itarana.es.gov.br, ou no sistema de consulta de protocolo online através do link https://servicos.cloud.el.com.br/es-itarana-pm/services/protocolo_consulta.php;

APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE

Órgão Responsável

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Descrição do serviço

O Desdobro é a subdivisão de lote resultante de parcelamento para fins urbanos, aprovado ou regularizado pelo Município, para formação de novos lotes, sem abertura de novas vias nem prolongamento de vias existentes.

Público Alvo:

1. Cidadãos (pessoa física)
2. Instituições Públicas/Privadas
3. Empresas (pessoa jurídica)

Onde Solicitar:

Presencial: Protocolo físico no setor de protocolo situado na sede da Prefeitura Municipal de Itarana, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00 e das 13:00hs às 16:00hs, Rua Elias Estevão Colnago n° 65, Centro, Itarana/ES.

Requisitos:

- Requerimento Padrão preenchido e assinado pelo proprietário do terreno ou do procurador com a procuração (se for o caso);
- Documento do Proprietário com foto;
- Cópia do CNPJ e Contrato Social, em caso de empresa;
- Documento de posse do imóvel;
- Projeto contendo, Planta de Situação Atual;
- Planta de Situação Intermediária, Planta de Situação Proposta e Quadro de confrontantes;
- Memorial descritivo;
- ART ou RRT dos autores do projeto quitada.

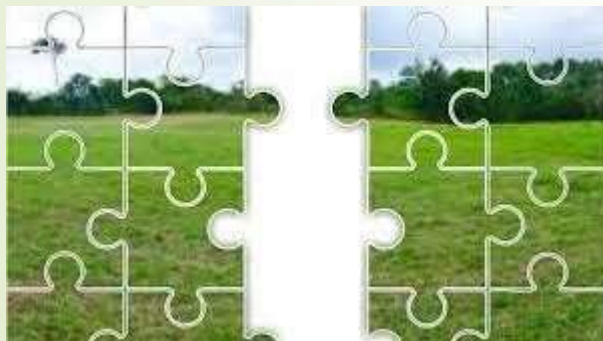
Obs.: As plantas deverão estar devidamente georreferenciadas.



Processamento do Serviço:

Protocolo > Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos > Setor de Construção e Conservação – Engenharia Civil > análise das plantas e documentação > Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos > Prefeito Municipal > assinatura do Prefeito > Tributação para emissão de taxa > entrega.

Obs.: As plantas serão analisadas pela equipe técnica. Havendo necessidade de correções nas plantas, o relatório de pendências será encaminhado ao requerente, e de acordo com o retorno do mesmo serão realizadas novas análises.



Tempo de Espera

De acordo com a ordem de chegada (respeitado o atendimento prioritário)

Consulta do Andamento

Presencialmente na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Elias Estevão Colnago, n° 65, Centro, Itarana/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00 e das 13:00hs às 16:00hs, ou pelo telefone (27) 3720-1206, ou e-mail: smtosu@itarana.es.gov.br, ou no sistema de consulta de protocolo online através do link https://servicos.cloud.el.com.br/es-itarana-pm/services/protocolo_consulta.php;

HABITE-SE

Órgão Responsável

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Descrição do Serviço:

O **HABITE-SE** trata-se de um documento de conclusão de obra, que atesta que a sua construção foi realizada de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura, permitindo que possa, finalmente, residir no local. O **habite-se** é necessário tanto para novas construções quanto para obras e reformas



Público Alvo

1. Cidadãos (pessoa física)
2. Instituições Públicas/Privadas
3. Empresas (pessoa jurídica)

Onde Solicitar:

Presencial: Protocolo físico no setor de protocolo situado na sede da Prefeitura Municipal de Itarana, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00 e das 13:00hs às 16:00hs, Rua Elias Estevão Colnago n° 65, Centro, Itarana/ES

Requisitos:

- Requerimento Padrão preenchido e assinado pelo proprietário do terreno ou do procurador com a procuração (se for o caso);
- Documento do Proprietário com foto;
- Cópia do CNPJ e Contrato Social, em caso de empresa;
- Documento de posse do imóvel;
- Cópia do Alvará de Construção;
- Certificado da vistoria do Corpo de Bombeiros, se for o caso;

- **Processamento do Serviço:**

Protocolo > Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos > agendamento de vistoria > vistoria realizada pelo setor de fiscalização > análise do relatório e documentação pela equipe técnica > emissão do habite-se no portal da RFB > assinatura do Secretário > Tributação para emissão de taxa > entrega.



Tempo de Espera

De acordo com a ordem de chegada (respeitado o atendimento prioritário).

Consulta do Andamento

Presencialmente na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Elias Estevão Colnago, n° 65, Centro, Itarana/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00 e das 13:00hs às 16:00hs, ou pelo telefone (27) 3720-1206, ou e-mail: smtosu@itarana.es.gov.br, ou no sistema de consulta de protocolo online através do link https://servicos.cloud.el.com.br/es-itarana-pm/services/protocolo_consulta.php;

